



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 649/GR, de 12 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA JOSÉ FONSECA SALVADOR**, Matrícula SIAPE 0708016, ocupante do cargo de assistente em administração, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no valor equivalente da contribuição do Plano Seguridade Social – PSS até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, fundamento SIAPE 47001, a contar 29/03/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000212.2016-93.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 610/GR/2016